

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A atenção básica em saúde na assistência a usuários de álcool e outras drogas: o imaginário coletivo de agentes comunitárias de saúde

Pesquisador: Rodrigo Sanches Peres

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 07227812.2.0000.5152

Instituição Proponente: Instituto de Psicologia - UFU

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 160.375

Data da Relatoria: 07/12/2012

Apresentação do Projeto:

Segundo o protocolo, o projeto tem como objetivo compreender o imaginário coletivos de agentes comunicatários de saúde (ACS) acerca da dependência química e temas relacionados, numa realidade de uma unidade do Programa Saúde da Família (PSF), no setor leste de Uberlândia/MG, por intermédio de um procedimento essencialmente psicanalítico.

Objetivo da Pesquisa:

O objetivo do protocolo é "compreender o imaginário coletivo das agentes comunicatárias de saúde de um programa saúde da família acerca da dependência química e temas relacionados".

E como objetivos específicos: "compreender o imaginário coletivo das ACS em relação: às substâncias psicoativas; aos usuários de álcool e outras drogas; à prática profissional junto aos usuários de álcool e outras drogas e as políticas públicas que, em tese, devem fundamentar tal prática".

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Diz o protocolo que os riscos serão minimizados para a preservação da identidade dos sujeitos da pesquisa. E destaca os benefícios que serão no aprimoramento da assistência aos usuários de álcool e outras drogas.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A estratégia metodológica desta investigação adota a abordagem qualitativa, por intermédio do método psicanalítico, com a intenção de apreender os significados de compreender, interpretar e

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLÂNDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4335

E-mail: cep@propp.ufu.br

dialetizar, as concepções, valores, crenças, hábitos, atitudes e opiniões. Apresenta o plano de recrutamento dos sujeitos da pesquisa, com os seus critérios de inclusão e exclusão, e define a amostra em torno de sete sujeitos, conforme o protocolo.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Encontram-se devidamente adequados.

Recomendações:

Nenhuma recomendação prevista.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não são identificadas pendências neste protocolo.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Data para entrega de Relatório Final: fevereiro de 2014.

OBS.: O CEP/UFU LEMBRA QUE QUALQUER MUDANÇA NO PROTOCOLO DEVE SER INFORMADA IMEDIATAMENTE AO CEP PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MESMA.

Orientações ao pesquisador :

¿ O sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS 196/96 - Item IV.1.f) e deve receber uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado (Item IV.2.d).

¿ O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. CNS Item III.3.z), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa (Item V.3) que requeiram ação imediata.

¿ O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS Item V.4). É papel de o pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária ¿ ANVISA ¿ junto com seu posicionamento.

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLÂNDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4335

E-mail: cep@propp.ufu.br

ç Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res.251/97, item III.2.e). O prazo para entrega de relatório é de 120 dias após o término da execução prevista no cronograma do projeto, conforme norma.

UBERLANDIA, 30 de Novembro de 2012

Assinador por:
Sandra Terezinha de Farias Furtado
(Coordenador)